INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE GUARDA OSTENSIVA, NA REGIÃO COLINAS PARK, NA ZONA RURAL DE BOA VISTA**"





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a implantação de serviço de guarda ostensiva na região do Colinas Park, localizada na zona rural do município de Boa Vista. A comunidade encontra-se em situação de vulnerabilidade devido à ausência de presença efetiva do poder público, especialmente no que se refere à segurança. Os moradores relatam sensação de abandono e insegurança, ocasionada pela falta de policiamento e fiscalização preventiva, o que facilita a ocorrência de atos de violência, vandalismo e demais delitos.

A presença de guarda ostensiva na localidade, através da Guarda Municipal de Boa Vista, é fundamental para garantir tranquilidade, ordem pública e proteção à integridade física e patrimonial dos cidadãos. Além de coibir práticas ilícitas, a atuação contínua da guarda municipal contribuirá para restabelecer o sentimento de segurança da comunidade e fortalecer a relação entre o poder público e a população. Dessa forma, trata-se de uma medida de caráter urgente e necessário, que visa promover a dignidade e o bem-estar dos moradores do Colinas Park, resgatando a confiança no Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.22 17:18:23 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista